

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão:**

MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC

Setor requisitante:

Secretaria De Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda:

Nome do designado para fazer a requisição: Jullyan Patrick Alberti

Cargo: Diretor do departamento de Engenharia

E-mail: engenharia@mondai.sc.gov.br

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, necessários para execução de calçadas/passeios por meio do programa Calçada Legal, em ruas do município de Mondaí-SC.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de mão de obra para colocação de piso intertravado de concreto (pavers), incluindo todas as etapas operacionais necessárias para a perfeita execução e acabamento da obra, tais como: nivelamento e assentamento sobre colchão de areia/pó de pedra, ajustes dimensionais, cortes das peças, compactação mecânica com utilização de equipamento próprio e adequado, bem como a limpeza final e liberação da área.

A necessidade desta contratação fundamenta-se na exigência de manter, adequar e revitalizar os espaços públicos e áreas de circulação sob responsabilidade deste órgão, garantindo acessibilidade, segurança e durabilidade ao tráfego de pedestres e veículos. O uso do piso intertravado traz inúmeras vantagens técnicas e ambientais, como alta capacidade de drenagem pluvial, facilidade de manutenção pontual sem destruição da estrutura original e elevado conforto térmico em comparação ao asfalto e ao concreto rígido.

Para que tais benefícios sejam efetivamente alcançados, é indispensável que a instalação seja realizada por mão de obra qualificada e munida de maquinário apropriado. A execução inadequada do assentamento — sem o devido travamento, nivelamento ou compactação mecanizada adequada — resulta em patologias graves, tais como afundamentos, desníveis acentuados, acúmulo de água e desgaste precoce do pavimento, gerando prejuízos ao erário e riscos à integridade física dos usuários.

Diante da ausência de equipe própria com capacitação técnica específica e disponibilidade operacional no quadro permanente da Administração para suprir tal demanda, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente, vantajosa e econômica. A exigência de que a contratada forneça os

equipamentos de compactação e corte (como placas vibratórias e serras de piso) otimiza os recursos públicos, evitando a aquisição e a manutenção de maquinário pelo órgão.

Desta forma, o parcelamento do serviço com o foco exclusivo na mão de obra e maquinário especializado assegura a execução dentro dos padrões técnicos exigidos pelas normas da ABNT (como a NBR 15953), garantindo a longevidade dos pavimentos, a padronização estética dos espaços públicos, a segurança na trafegabilidade e a boa aplicação dos recursos financeiros investidos.

3. Descrições e quantidades

Item	Cód. Beta	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		Mão de Obra para colocação de Piso Intertravado do Concreto (incluso instalação, ajustes, compactação com equipamento próprio, bem como corte das peças e limpeza final)	Metro Quadrado (M²)	20.000,00	R\$ 27,84	R\$ 556.800,00

5. Grau de prioridade da compra: Alta.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: 15 de outubro de 2026.

7. Estimativa de valor: R\$ R\$ 556.800,00(Quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais

8. Prazo de entrega/ execução:

O município emitirá a autorização de fornecimento e a entrega do objeto parceladamente conforme a necessidade. O Início da execução se dará em até 5 dias uteis após o envio da solicitação de fornecimento. E o prazo de execução será informado na Ordem de fornecimento de acordo com a quantidade solicitada.

9. Local e horário da entrega/execução:

.

10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

11. Indicação do fiscal do contrato/ata de registro de preço: Jullyan Patrick Alberti – Engenheiro Civil

Mondaí/SC, 30 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

JULLYAN PATRICK ALBERTI

Data: 30/09/2026 08:07:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULLYAN PATRICK ALBERTI
MATRÍCULA Nº 4831
Responsável pela Formalização da Demanda